DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Despachos 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitações e Outros 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.535 – DE 23 DE AGOSTO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PREFEITO DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR" A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA ROMUALDO MORANDIM, Nº. 475, NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º) – Fica denominada de "**PREFEITO DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**" a UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Romualdo Morandim, nº. 475, no Residencial Nova Rocca.

Artigo 2º) - O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de agosto de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

LEI Nº 3.536 – DE 23 DE AGOSTO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "VEREADOR DR. PEDRO CARLOS GARCIA DIAS" O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ CORRÊA LEITE FILHO, Nº. 265, NO BAIRRO JARDIM PAULISTANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º) – Fica denominado de "**VEREADOR DR. PEDRO CARLOS GARCIA DIAS**" o Centro de Convivência do Idoso, localizado na Avenida José Corrêa Leite Filho, nº. 265, no Bairro Jardim Paulistano.

Artigo 2º) - O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de agosto de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 23.362 – DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Altera o art. 1º, da Portaria nº 23.348, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a designação da servidora efetiva, ***CALIMÉLIA ROSANA MOREIRA,*** *para exercer a função de confiança de Chefe de Serviços Administrativos, junto à Secretaria de Administração,*

Geral, e dá outras providências...

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos I, II, IX e XIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas disposições pertinentes da Lei nº 2026, de 14/01/2005, com alterações dadas pela Lei nº 2.679, de 28/03/2013,...

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica alterado o art. 1º da portaria nº 23.348, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a designação da servidora efetiva, **CALIMÉLIA ROSANA MOREIRA**, RG nº 46.686.602-1, titular do emprego público de Agente de Apoio Administrativo, referência salarial 06, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviços Administrativos, referência salarial 14, a jornada de trabalho é pelo regime de integral dedicação ao serviço público, sem limite de horário, podendo ser convocada pela autoridade nomeante sempre que houver interesse da administração municipal, conforme determina o art. 2º, incisos II e III, do parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 2026/2005, requisito de escolaridade de Ensino Superior, junto à Secretaria de Administração Geral, passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 1°. Fica designada a servidora efetiva, **CALIMÉLIA ROSANA MOREIRA**, RG nº 46.686.602-1, titular do emprego público de Agente de Apoio Administrativo, referência salarial 06, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviços Administrativos, referência salarial 14, a jornada de trabalho é pelo regime de integral dedicação ao serviço público, sem limite de horário, podendo ser convocada pela autoridade nomeante sempre que houver interesse da administração municipal, conforme determina o art. 2º, incisos II e III, do parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 2026/2005, requisito de escolaridade de Ensino Superior, junto à Secretaria de Administração Geral, com as seguintes atribuições:

I - Exercer a função especifica de chefia dos serviços relacionados ao Departamento de Assuntos Administrativos, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Finanças e Orçamento para suporte e apoio atodas as atividades relacionadas com a organização e orientação dos trabalhos internos, como do controle e coordenação do processamento das parcerias entre a Administração Municipal e as organizações da sociedade civil;

II - Sob a supervisao da Controladoria Municipal e Departamento de Finanças e Orçamento, será responsável pelo acompanhamento da execução da politica de fomento junto as entidades ou instituições filantrópicas e sem fins lucrativos beneficiarias das transferencias de recursos financeiros, autorizados por lei, bem como no acompanhemento da elaboração da Contratualização e Plano Operativo, elaborado pela entidade, referente ao convenio celebrado entre a Prefeitura do Municipio de Guariba e a Irmandade da Santa Casa de Miseric6rdia de Guariba;

III - Acompanhar e auxiliar todas as atividades da Comissão de Monitoramento e os Gestores das parcerias firmadas com as entidades do terceiro setor; acompanhando a execução dos relatórios de monitoramento e avaliação, bem como,acompanhando a análise da eficiência e eficácia da execução das parcerias, na qual serão emitidos relatórios de visitas às entidades pela Comissão de Monitoramento, observando-se o cumprimento das metas pactuadas;

IV – Acompanhar as atividades do presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dando suporte quando necessário, comunicando eventuais intercorrências que necessitem de correções, bem como, manter-se ciente de todas atualizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às atividades do Terceiro Setor;

V - Acompanhar e executar as atividades referente à fase V da AUDESP, tomando todas as medidas necessárias para a devida alimentação dentro do sistema, observando-se os prazos definidos pelo Tribunal;

VI - Exercer, após designação superior,outras tarefas correlatas, de chefia, coordenação, de apoio e suporte direto a Secretaria Municipal de Administração Geral e do Departamento de Finanças e Orçamento.

VII – Auxiliar na elaboração das defesas referente à questionamentos e apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas ou outro Órgão Fiscalizador, fornecendo informações técnicas relevantes para confecção da mesma.

Disponibilizar acompanhamento, fiscalização e orientação para todas as parcerias e convênios firmados pela prefeitura:

1) às transferências de recursos a entidades não governamentais, sem fins lucrativos, também denominados como entidades do terceiro setor, com todas as formalidades e exigências burocráticas, e demais critérios previstos pela Lei Federal n° 13.019, de 2014 e atualizações, para escolha dos beneficiários, mediante programa de trabalho proposto ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

2) ao exame e a fiscalização da aplicação dos recursos transferidos, seja municipal, estadual ou federal, e prestação de contas, com data limite para apresentação das comprovações anuais ou totais, assim como o acompanhamento das atividades correspondentes, para emissão de parecer conclusivo;

3) ao provimento, no caso de irregularidades ou na falta de prestação de contas, da exigência de saneamento da falha verificada, com a adoção de medidas destinadas ao esgotamento das possibilidades de regularização das pendências;

4) ao Plano Operativo e indicadores quantitativos e qualitativos pactuados por cada uma das entidades parceiras do município;

5) para elaboração de documentos e relatório a ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante a prestação de contas;

§ 1º. Por se tratar de designação, a servidora efetiva, enquanto investida na função de confiança a que se refere este artigo, deverá permanecer afastada do seu emprego público de origem, com a opção pela maior remuneração."

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando ratificados os demais artigos da Portaria nº 23.348, de 17 de agosto de 2022.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se!

Guariba, 24 de agosto de 2022

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Guariba 24 de agosto de 2022

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despachos do Departamento de Recursos Humanos, de 23/08/2022.

O Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos com base no artigo 37, inciso XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 41 da Lei Nº 2.494/11, republica os seguintes Atos Decisórios referentes ao ano letivo de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.A. nº 0672/2022 de 02/02/2022 - Ato Decisório nº 01/2022: KARINA CANDIDO DO NASCIMENTO, RG. 26.454.656-5, Professora de Educação Básica I - Readaptada nesta secretaria acumula com Professora de Educação Básica I – Readaptada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, junto à Prefeitura do Município de Motuca/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1680/2022 de 31/03/2022 - Ato Decisório nº 02/2022: VIVIAN MARIA SGARBOSA MACHADO DE MELLO, RG. 10.571.053-2/SP, Efetiva da EMEB "Prof.ª Maria Cecília Pacífico de Faria", Diretora de EMEB da Prefeitura Municipal de Guariba acumula com Professora de Educação Básica II – Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1577/2022 de 25/03/2022 – Ato Decisório nº 03/2022: MARLENE TONIATI GARAVELO, RG. 4.453.048-1, efetiva do Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Prof.ª Marlene Toniati Garavelo", Coordenadora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professora de Educação Básica I – Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1576/2022 de 25/03/2022 – Ato Decisório nº 04/2022: CLARICE APARECIDA LOPES LEOPOLDINO, RG. 13.727.569-9, efetiva da EMEB "Professora Maria Cecília Pacífico de Faria", Professora de Educação Básica II – Educação Artística, designada como ATP - Assessor Técnico Pedagógico de Arte, com sede de trabalho no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Prof.ª Marlene Toniati Garavelo" acumula com Professora de Educação Básica II Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1575/2022 de 25/03/2022 – Ato Decisório nº 05/2022: CLEMILDA DA SILVA, RG. 13.724.665-1, efetiva da EMEB "Professora Maria Cecília Pacífico de Faria",, Professora de Educação Básica II – Educação Física, designada como ATP - Assessor Técnico Pedagógico de Educação Física, com sede de trabalho no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Prof.ª Marlene Toniati Garavelo" da Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professora de Educação Básica II Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1574/2022 de 25/03/2022 – Ato Decisório nº 06/2022: ELIANA APARECIDA SOARES, RG. 16.559.109-2, efetiva da EMEB "Professor Alfredo Rolim de Moura", Professora de Educação Básica II – Matemática, designada como ATP - Assessor Técnico Pedagógico de Matemática, com sede de trabalho no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Prof.ª Marlene Toniati Garavelo", da Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professora de Educação Básica II Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1573/2022 de 25/03/2022 – Ato Decisório nº 07/2022: MARIA MARCIA BERNARDES, RG.18.820.581-0, efetiva da EMEB "Professor Alfredo Rolim de Moura", Professora de Educação Básica II – História, designada como ATP - Assessor Técnico Pedagógico nas áreas de História e Geografia, com sede de trabalho no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Prof.ª Marlene Toniati Garavelo", da Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professora de Educação Básica II Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1572/2022 de 25/03/2022 – Ato Decisório nº 08/2022: SILVANA FRANCO DA SILVA BAGLIOTTI, RG. 16.675.771-8, efetiva da EMEB Gino Bellodi da Professora de Educação Básica I, designada como ATP – Assessor Técnico Pedagógico na área de Alfabetização – Ciclo I, com sede de trabalho no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Prof.ª Marlene Toniati Garavelo", da Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professora de Educação Básica I Aposentada junto à

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 3593/2022 de 21/07/2022 - Ato Decisório n.º 009/2022: ZILDA APARECIDA PETRASSI DOS SANTOS, RG. 9.799.235-5, efetiva da EMEB "Amaral Vaz Melone", Diretora de EMEB da Prefeitura Municipal de Guariba acumula com Professora de Educação Básica II – Aposentada junto a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 3636/2022 de 25/07/2022 - Ato Decisório n.º 010/2022: SORAIA MARIA MAZZI, RG. 11.648.287-4/SP, Efetiva da EMEB "Professora Izabel Sadalla Grispino", Professora de Educação Básica II – História da Prefeitura Municipal de Guariba/SP designada como Vice-Diretor de EMEB da EMEB "Professora Izabel Sadalla Grispino" acumula com Professora de Educação Básica I – Aposentada junto a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 3594/2022 de 21/07/2022 - Ato Decisório n.º 011/2022 - YEDA CHRISTÓFORO PETRASSI, RG 11.648.287-4, efetiva da EMEB "Professora Maria Cecília Pacífico de Faria", Professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa, designada como ATP – Assistente Técnico Pedagógico na área de Língua Portuguesa, com sede de trabalho no Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Prof.ª Marlene Toniati Garavelo", da Prefeitura Municipal de Guariba/SP acumula com Professora de Educação Básica II Aposentada junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/SP. **Acumulação Legal.**

CRECHE "PROFESSORA MARIA DOLORES GOMES PERES GARAVELLO"

P.A. nº 1532/2022 de 23/03/2022 – Ato Decisório nº 01/2022: FERNANDA MIRANDA TEODORO, RG. 53586704-9, Professora de Educação Básica I, efetiva por meio do Concurso Público nº 01/2021 nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica I na EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI junto à Prefeitura do Município de Guariba. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 2868/2022 de 15/06/2022 – Ato Decisório nº 02/2022: GIULIANA CRISTINA SONEGO ANTONIO, RG. 29.834.436-1, Professora de Educação Básica I contratada em caráter temporário e excepcional por meio de Processo Seletivo nº 01/2022 nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica I com Especialização em Autismo (TGD e/ou TEA) na EMEB "PREFEITO PAULO MANGOLINI". **Acumulação Legal.**

EMEB. "AMARAL VAZ MELONE"

P.A. nº 0776/2022 de 09/02/2022 – Ato Decisório nº 01/2022: MARTA CRISTINA DE VITTO COSTA, RG. 20.881.901-0, efetiva da EMEB "Amaral Vaz Melone", Professora de Educação Básica I da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I nesta Unidade Escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 0780/2022 de 09/02/2022 – Ato Decisório nº 02/2022: LIA MARA ROLDÃO MENEZES, RG. 17.357.692-8, Professora de Educação Básica I – aposentada junto à SPPREV – Governo do Estado de São Paulo e Professora de Educação Básica I nesta Unidade Escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1329/2022 de 11/03/2022 – Ato Decisório nº 03/2022: ELIANE CRISTINA LUDOVINO BUENO, RG. 41.468.375-4, Professora de Educação Básica I – Modalidade Creche em caráter temporário (Processo Seletivo n] 001/2022) nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica I na EMEB "JOAQUIM FERNANDES", junto à Prefeitura do Município de Jaboticabal/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1533/2022 de 23/03/2022 – Ato Decisório nº 04/2022: JÉSSICA DOS SANTOS SOUZA BRAGA, RG. 40.722.890-1, efetiva da EMEB Amaral Vaz Melone, Professora de Educação Básica I – Professor de Creche da Prefeitura do Município de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I – Eventual da Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1534/2022 de 23/03/2022 – Ato Decisório nº 05/2022: ALINE GONÇALVES AUGUSTO DA SILVA, RG. 30.016.270-4, Professora de Educação Básica I, celetista na EMEB "Prof.ª Vilma Ragazzi Ropa" da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I – Professor de Creche, efetiva nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 1578/2022 de 25/03/2022 – Ato Decisório nº 06/2022: RAQUEL ALVES CARDOSO, RG. 54.900.045-8, efetiva da EMEB Amaral Vaz Melone, Professora de Educação Básica I – Professor de Creche da Prefeitura do Município de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I – Eventual da Rede Municipal de Ensino de Jaboticabal/SP. **Acumulação Legal.**

P.A. nº 2768/2022 de 10/06/2022 – Ato Decisório nº 07/2022: LUANA FERREIRA LEITE OLIVEIRA, RG. 48.885.105-1, Professora de Educação Básica I com especialização em Autismo (TGD e/ou TEA), contratada em caráter temporário na EMEBE "Professora Maria Helena Martinez" da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I, celetista, classificada em 113º no Processo Seletivo nº 01/2022 nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação de serviço de adequação das instalações do prédio da EMEB Dr. Raul Bauab, com vistas à obtenção do A.V.C.B junto ao corpo de bombeiros. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas. **Sessão Pública: dia 12 de Setembro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, sendo: um instrutor de música, e um maestro, para formação de uma oficina de música para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música para crianças e adolescentes do município de Guariba. **Sessão Pública: dia 12 de Setembro de 2022 às 14:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240/ 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 26 de Agosto a 09 de Setembro de 2022 (Tomada de Preços nºs 024/2022 e 025/2022).**

Guariba, 24 de Agosto de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
Ato do Prefeito de Revogação
(Chamada Pública nº 6/2021)
CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **inciso II e IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990,** com fundamento no **artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93...**

Pelo presente ato, **fica revogado em todos os seus termos e efeitos a Chamada Pública nº 6/20212,** através do **Edital do Processo nº 736/2021**, para efeito de contratação direta, mediante a I**nexigibilidade de Licitação nº 31/2021**, de empresa especializada para implantação de sistema digital de gerenciamento e controle de margem consignável observada as disposições pertinentes da Lei municipal 1.651, de 26/08/1999, regulamentada pelo Decreto municipal nº 3.847, de 19/10/2020, que disciplina a consignação em folha de pagamento da Administração, com fornecimento de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento., cujo procedimento de licitação, iniciado em 25/11/2021, até a presente data ainda não foi possível encerrar.

As razões de interesse público que induzem à revogação da licitação decorrem do fato superveniente devidamente comprovado, de que os procedimentos adotados são muito controversos e polêmicos, suscitando dúvidas, impugnações e discussões que demandam maior reflexão sobre a matéria, principalmente, para que a Assessoria examine mais atentamente todos os aspectos aparentemente discutíveis e dubitáveis, cuja necessidade se revela pertinente e suficiente para justificar até mesmo o desfazimento do processo, com fundamento no **artigo 49, caput, e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93**, assegurado aos interessados o contraditório e a ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis. Guariba, 18 de agosto de 2022. CELSO ANTÔNIO ROMANO - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
Pregão Eletrônico nº 125/2022
Processo nº 353/2022
Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
REVOGA os procedimentos administrativos do Pregão Eletrônico nº 125/2022, com base no artigo 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e decisão da Pregoeira, haja vista que o valor ofertado pela empresa participante, ficou muito acima do valor estimado pelo setor competente, declarando frustrado o resultado da licitação.
Em razão do desfazimento do Processo nº 353/2022, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 22 de agosto de 2022.Celso Antonio Romano - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 021/2022
Ratifico a dispensa de licitação para o pagamento de tarifa à Caixa Econômica Federal, – CNPJ nº 48.664.304/0001-80, no valor de R$ 3.000,00, a título de serviços de vistoria intermediária extraordinária referente à análise da nova verificação do resultado do Processo Licitatório, da obra objeto do Contrato de Repasse nº 87031/2018 - Operação 1057398-68 – Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, de reforma, revitalização e construção no Museu Jorge Nogueira de Carvalho e construção de praças na cidade, com fundamento, por analogia, ao disposto no inciso VIII, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93 (dispensa licitação nos casos de contratos de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e tenha sido criado para esse fim específico). Guariba, 23 de Agosto de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 022/2022
Ratifico a dispensa de licitação, para a contratação direta, visando a realização de quatro programas específicos, sendo: Horta e Jardinagem – Formação Básica, para 20 alunos, com 48 horas de duração, no valor de R$ 22.450,00; - Cuidados Básicos com o Lar, para 20 alunos com 40 horas de duração, no valor de R$ 19.000,00; - Oficina de Teatro, para 20 alunos, com 60 horas de duração, no valor de R$ 20.600,00; e, - Oficinas SCFV, para 120 alunos, com 368 horas de duração, no valor de R$ 52.550,00, totalizando o valor de R$ 114.600,00, cujas notas fiscais serão geradas nos valores acima, emitidas com base na carga horária cursada no período de competência, ou seja, no mês do serviço efetivamente prestado, com base no parecer da Assessoria e no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: SENAC SÃO PAULO – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ nº 03.709.814/0001-98, no valor total de R$ 114.600,00. Guariba, 23 de Agosto de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 023/2022
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para efeito de regularizar perante o Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado, a situação das despesas relacionadas com a concessão, autorizada e regulada pela Lei municipal nº 2.827, de 21/08/2014, de pagamentos de benefício financeiro de aluguel mensal de imóvel residencial, com contrato de locação direta e pessoalmente firmado entre as partes particulares, à pessoa beneficiária e responsável pelo núcleo familiar: NELSON APARECIDO DA SILVA - CPF/RF nº 010.641.278-78, RG nº 11.555.532-8, que é parte locatária do bem imóvel residencial, objeto de contrato de locação, na Rua João de Mattos, nº 110, no Conjunto Residencial Mário Cazeri, cuja parte locadora figura a proprietária particular: Edson Paulo Petrini, CPF nº 012.099.498/49, no valor mensal de R$ 350,00 e pelo prazo de quatro meses, no período de 15/05/2022 a 14/09/2022, no valor total de R$ 1.400,00, com suporte no parecer de Assessoria, e fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Guariba, 23 de Agosto de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

Termo de Ratificação - Inexigibilidade nº 024/2022
Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para efeito de regularizar perante o Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado, a situação das despesas relacionadas com a concessão, autorizada e regulada pela Lei municipal nº 2.827, de 21/08/2014, de pagamentos de benefício financeiro de aluguel mensal de imóvel residencial, com contrato de locação direta e pessoalmente firmado entre as partes particulares, à pessoa beneficiária e responsável pelo núcleo familiar: LUCIMAR CARNEIRO DE JESUS - CPF/RF nº 082.710.959-86, que é parte locatária do bem imóvel residencial, objeto de contrato de locação, na Rua Jornalista Alexandre Costa Roma, nº 127, no bairro Nova Guariba, cuja parte locadora figura a proprietária particular: Brasilina Martina Pacheco de Jesus, CPF/RF Nº 287.492.193-1, no valor mensal de R$ 400,00 e pelo prazo de doze meses, no período de 05/08/2022 a 04/08/2023, no valor total de R$ 4.800,00, com suporte no parecer de Assessoria, e fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Guariba, 23 de Agosto de 2022. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 345/2022 - Pregão Eletrônico n° 120/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas, para atendimento de pacientes, oriundos de ação judicial através da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Force Medical Industria E Distribuidora Ltda - lote nº 01, no valor total de R$ 8.993,76.

Processo SLP nº 363/2022 - Pregão Eletrônico n° 129/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos para o setor de fisioterapia, destinado ao atendimento de pacientes. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Cirurgica União Ltda - lotes de nºs 2, 3 e 4 - R$ 3.821,00; Midas Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares Ltda - EPP - lotes de nºs 7 e 11 - R$ 9.884,11; Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda - ME - lotes de nºs 12 e 13 - R$ 4.160,00.

Processo SLP nº 399/2022 - Pregão Eletrônico n° 145/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de bolachas de Led para futuras manutenções nos semáforos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Frederico Eduardo Nogueira Eireli - lotes de nºs 1, 2 e 3 - R$ 3.120,00.

Processo SLP nº 350/2022 - Pregão Eletrônico n° 123/2022 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo que serão instalados na cozinha piloto experimental, conforme disposto no inciso I, da Cláusula Terceira, do termo de Convênio (Processo nº SAA-PRC-2021/13812) – Projeto Estadual “Cozinhalimento”, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Comercial Sao Judas Utilidades Domesticas Ltda - lotes de nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 16 - R$ 4.173,16; Innova Comercial & Negocios Eireli - lotes de nºs 1 e 3 - R$ 6.540,00; THP Votuporanga Refrigeracao E Servicos Eireli - lotes de nºs 15 e 17 - R$ 4.948,00; S. C. Turquino Mackert - lote de nº 18 - R$ 3.200,00; K.C.R. Industria E Comercio De Equipamentos Eireli - lote de nº 14 - R$ 1.060,00.

Processo SLP nº 366/2022 - Pregão Eletrônico n° 131/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de laudo de eletroencefalograma, para o período de 12 meses. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: TI Telemedicina Integrada Ltda. - EPP - lotes de nºs 1, 2 e 3 - R$ 3.120,00.

Guariba, 23 de Agosto de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 345/2022 - Pregão Eletrônico n° 120/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas, para atendimento de pacientes, oriundos de ação judicial através da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 120/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2022
FORNECEDOR: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
1	1.584,0	UN	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS TAM. MÉDIO	BIGFRAL DERMA PLUS	2,29
2	2.080,0	UN	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS TAM. GRANDE	BIGFRAL DERMA PLUS	2,58

Processo SLP nº 363/2022 - Pregão Eletrônico n° 129/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos para o setor de fisioterapia, destinado ao atendimento de pacientes. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 129/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2022
FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA

LOTE	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
2	10,0	PAR	TORNOZELEIRA 1 KG	ARKTUS	30,10
3	4,0	UN	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULAVEL: FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; POSSUI CABECEIRA REGULÁVEL, COM ÂNGULO MÁXIMO DE 45 GRAUS; ESTOFADO ORTOPÉDICO DE DENSIDADE D33; REVESTIMENTO: COURVIN SINTÉTICO, SUPORTA ATÉ 140 KG; MEDIDAS: 192,5X 65X 81CM (CXLXA)	SANTA LUZIA	760,00
4	2.000,0	UN	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM CABO ESPIRAL INOX. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, COM MANDRIL DE PLÁSTICO. EMBALADAS DE 10 UNIDADES COM UM MANDRIL PARA 10 AGULHAS	UNIQMED	0,24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2022
FORNECEDOR: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

LOTE	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
7	10,0	UN	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 110 V	CARCI M16658	170,33
11	1,0	UN	SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICO CONTENDO QUATRO MODOS DE PRESSURIZAÇÃO (PRÉ- TERAPIA, LINFÁTICO, INTENSIVO DISTAL E LINFA SUAVE), COM SENSOR DE PRESSÃO DIGITAL, TIMER. TENSÃO 127V 50-60HZ, AJUSTE DE PRESSÃO 10-180MMH + M20MMHG, TEMPO DE AJUSTE 5-90 MIN, DIMENSÕES 260(W) X 180(D) X 130 (H) MM, COM REGISTRO NA ANVISA . ACOMPANHA DUAS PERNEIRAS	VENOSAN DOCTOR LIFE LF900	8.180,81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2022
FORNECEDOR: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
12	1,0	UN	MANGA PARA APARELHO DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA TAMANHO M - MEDINDO 56 CM (L) X 70 CM (C)	DOCTOR MANGA M 402	2.080,00
13	1,0	UN	MANGA PARA APARELHO DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA TAMANHO G - MEDINDO 66 CM (L) X 82 CM (C)	DOCTOR MANGA L 402	2.080,00

Processo SLP nº 399/2022 - Pregão Eletrônico n° 145/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de bolachas de Led para futuras manutenções nos semáforos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 145/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2022
FORNECEDOR: FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA EIRELI

LOTE	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
1	10,0	UN	BOLACHA DE LED PARA SEMÁFORO NA COR VERMELHA	CONTRANSIN	104,00
2	10,0	UN	BOLACHA DE LED PARA SEMÁFORO NA COR AMARELA	CONTRANSIN	104,00
3	10,0	UN	BOLACHA DE LED PARA SEMÁFORO NA COR VERDE	CONTRANSIN	104,00

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 132/2022 - Processo SLP nº 073/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 026/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Vicenzo Pneus E-Commerce Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar para veículos leves, médios, utilitários, pesados, máquinas e tratores, destinados a frota de veículos da municipalidade; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento dos itens nºs 5, 11, 22, 36, 41, 82, 106 e 111, e liberação do compromisso de entrega destes; mantendo o fornecimento dos demais itens na medida em que for solicitado; bem como, aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro dos preços unitários do item 56 – pneus 18.4x30 Agrícola - percentual de reequilíbrio: 30%, a fim de que seja reajustado de R$ 3.699,00 para R$ 4.808,70; - item 76 – pneus 245/70 R16 – percentual de reequilíbrio: 30%, a fim de que seja reajustado de R$ 698,00 para R$ 907,40; - item 84 – pneus 225/70 R15 – percentual de reequilíbrio: 30%, a fim de que seja reajustado de R$ 689,50 para R$ 896,36; - item 85 – pneus 225/65 R16C – percentual de reequilíbrio: 35,12%, a fim de que seja reajustado de R$ 692,67 para R$ 936,00; - item 122 – pneus 205/75 R16C – percentual de reequilíbrio: 30%, a fim de que seja reajustado de R$ 631,00 para R$ 820,30; e, item 126 – pneus 18.4x30 – percentual de reequilíbrio: 30%, a fim de que seja reajustado de R$ R$ 3.699,00 para R$ 4.808,70, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 01/08/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 127/2022 - Processo SLP nº 073/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 026/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Boreal Sul Comercial Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar para veículos leves, médios, utilitários, pesados, máquinas e tratores, destinados a frota de veículos da municipalidade; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da empresa, para efeito de incluir o item de nº 106 - PNEU 185 65 R15, ao preço unitário de R$ 580,00; e, o item de nº 111 - PNEU 14.9 24 AGRICOLA, ao preço unitário de R$ 3.831,00, por motivo de ser convocado para substituir o 1º colocado; Data de Assinatura: 02/08/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 128/2022 - Processo SLP nº 073/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 026/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Rogama Distribuidora E Serviços Eireli; Objeto: Fornecimento parcelado de pneus e câmara de ar para veículos leves, médios, utilitários, pesados, máquinas e tratores, destinados a frota de veículos da municipalidade; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da empresa, para efeito de incluir o item de nº 11 - PNEU 90 / 90 / 21 COMUM, ao preço unitário de R$ 256,00, por motivo de ser convocado para substituir o 1º colocado; Data de Assinatura: 02/08/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 158/2022 - Processo SLP nº 019/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 006/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ultra Produtos De Limpeza Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, e demais itens, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da empresa, para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro do preço unitário do item 22 – papel higiênico – folha simples de alta qualidade, 100 celulose virgem, da marca Trópico, em pacotes contendo 4 rolos cada, para que a revisão ocorra no percentual de 27,69%, efetivamente comprovado por documentos hábeis juntados aos presentes autos, aumentando o valor de venda de R$ 2,89 para R$ 3,69, o pacote, com fundamento no art. 65, “caput”, inciso II, letra “d”, da Lei federal nº 8.666, de 1993.; Data de Assinatura: 05/08/2022.

Guariba, 23 de agosto de 2022. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.